

PROCESSO N.º

00351

ANO

1973

S.O.E.T.

~~21810~~  
21189



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

00351

PROCESSO N.º

INTERESSADO: CONDEPHAAT.

PROCEDÊNCIA: CAPITAL.

DATA: 23/11/73

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL:

ASSUNTO: Solicita tombamento da igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária em Itu.

EX-OFFICIO

Recapado em 29/09/82-jlca.

OK

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 351/73

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,  
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	23/11/73	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor: STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º	Processo de referência: ex-offício
-----------------------------------	------------------------------------

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.		<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
Nome	Condephaat				
RG / CNPJ	Telef.		CEP		
Ender.	Bairro			UF	
Mun.					

LOCAL

Ender:	Praça Padre Miguel				
Bairro:	N.º do contribuinte				
Município	Itu	Município	cód. n.º:		

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

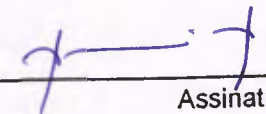
ASSUNTO

Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
Outro: Ex-offício			
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 26 de julho de 2001

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

Ok/



Proc. 351/73 02

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

Senhor Presidente

Senhores Conselheiros :

À

Seção de Administração

A. e P. voltando

14 / 11 / 1973

Ruy de Azevedo Marques

Secretário Executivo

É o presente para requerer a abertura do processo de tombamento ex-offício, em Itu, neste Estado, da igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, conforme relação oficial publicada pelo mencionado órgão federal.

Sala das sessões, 14 de novembro de 1973

Vinício Stein Campos

Conselheiro

SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS  
COMISIÓN DE INVESTIGACIÓN Y TURISMO  
PROC. 351/73

En el día de hoy se ha reunido la Comisión de Investigación y Turismo, convocada a las 10:00 horas en el despacho del Sr. Secretario de Economía y Finanzas, para tratar el expediente que se sigue a continuación:

1. Expediente de Sr. [Nombre], en el que se solicita la expedición de un boleto de ida y vuelta para el extranjero, con destino a [País], para el día [Fecha].

2. Expediente de Sr. [Nombre], en el que se solicita la expedición de un boleto de ida y vuelta para el extranjero, con destino a [País], para el día [Fecha].

3. Expediente de Sr. [Nombre], en el que se solicita la expedición de un boleto de ida y vuelta para el extranjero, con destino a [País], para el día [Fecha].

4. Expediente de Sr. [Nombre], en el que se solicita la expedición de un boleto de ida y vuelta para el extranjero, con destino a [País], para el día [Fecha].

5. Expediente de Sr. [Nombre], en el que se solicita la expedición de un boleto de ida y vuelta para el extranjero, con destino a [País], para el día [Fecha].



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 3  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00351 / 73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, em ITU.

A ASSESSORIA  
distribua-se ao conselho  
preparante.  
São Paulo, 27 de 11 de 1973.

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento..... rubricada..... sob n.º 24  
folha...de informação

em 28 de Junho de 1974

(a).....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

4

Processo nº 00351-73

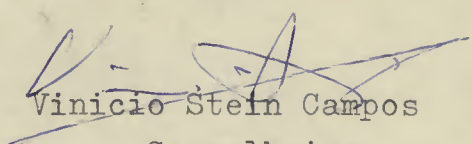
Assunto - Tombamento da Igreja Matriz

Local - Itu

Senhor Secretário Executivo :

Solicito a audiência da Comissão Técnica de Estudos e Tombamentos para a instrução do presente processo, documentação fotográfica, levantamento histórico, descrição interna e externa e sobretudo o estado de conservação do templo, uma vez que os jornais da Capital estão frequentemente publicando correspondências de Itu denunciando o estado precaríssimo da Igreja, ameaçada pelo cupim, situação que põe em sério risco esse importante monumento religioso de São Paulo.

Seria do maior interesse a identificação do responsável pela Igreja, tanto para constar do respectivo termo de tombamento, como para orientar a ação do Conselho em defesa do mencionado patrimônio.

  
Vinício Stein Campos  
Conselheiro

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
SERVICO DE BENS HISTORICOS

1-71

1-71

1-71

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S.E. em 28 de 06 1974

975. Bant 14077

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
SERVICO DE BENS HISTORICOS





# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 5  
do P. CONDEPHAAT n.º 351/73- (a) rmc./

Interessado : CONDEPHAAT.

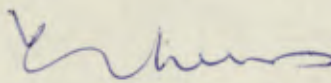
Assunto : Solicita tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, em ITU.

## INFORMAÇÃO Nº 80/74-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Supomos não existam nos arquivos do IPHAN plantas relativas ao monumento em causa porque foi ele levantado às expensas deste CONDEPHAAT, pelo arquiteto Julio Abe, profissional sempre em contato com aquela repartição federal, fato suficiente a impedi-lo que providenciasse desenhos repetitivos. No entanto, poderíamos pensar ao processo cópias daquele levantamento que patrocinamos, mas estamos impossibilitados de fazê-lo devido ao fato de estarem os desenhos originais (matrizes) de posse daquele arquiteto.

C.T.E.T., 2 de julho de 1974.

  
CARLOS LEMOS  
ARQUITETO

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos  
S. E. em 11 de 07. 1974  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário-Executivo

Escizar do Arq. Zúlio Me  
o cumprimento do conteúdo,  
sob pena das responsabilidades  
que lhe seguir

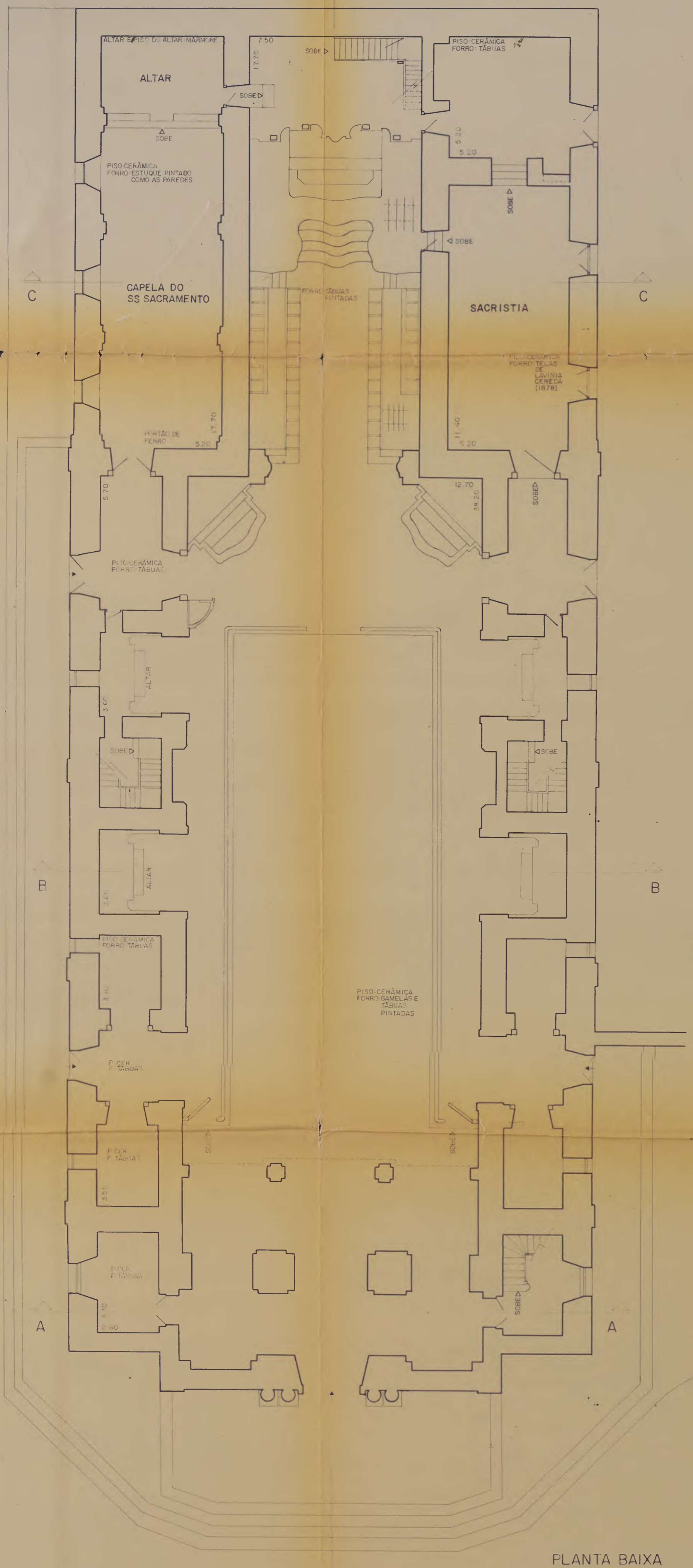
documento

Segue....., juntada.....nesta data,.....rubricada.....sob n.º.....

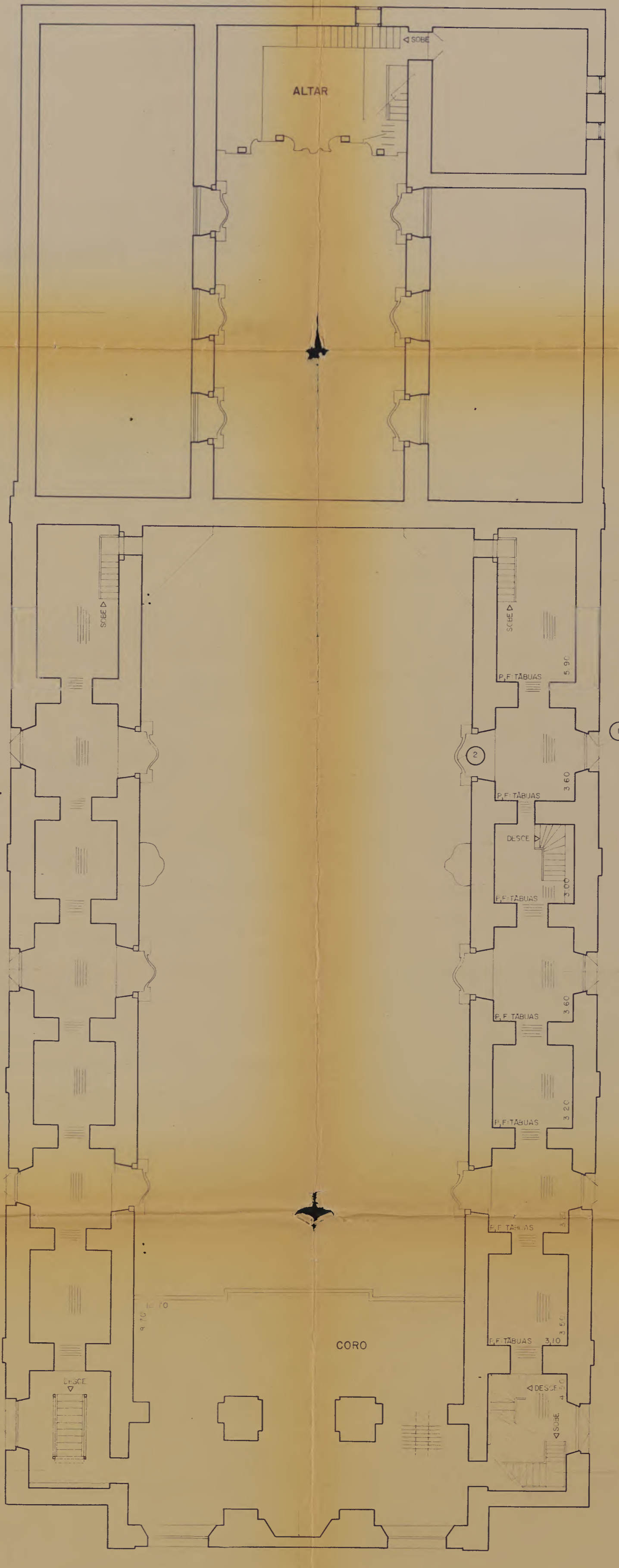
folha...de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....

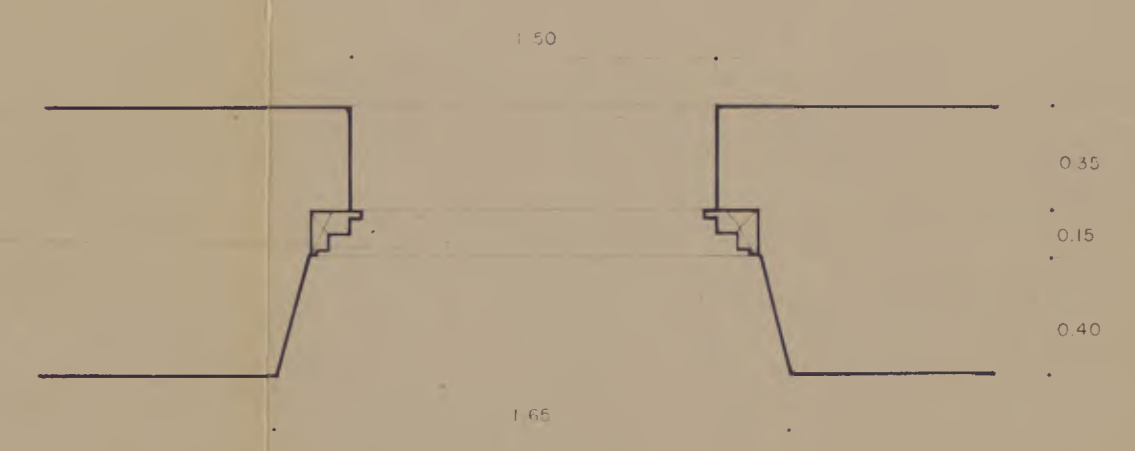


PLANTA BAIXA



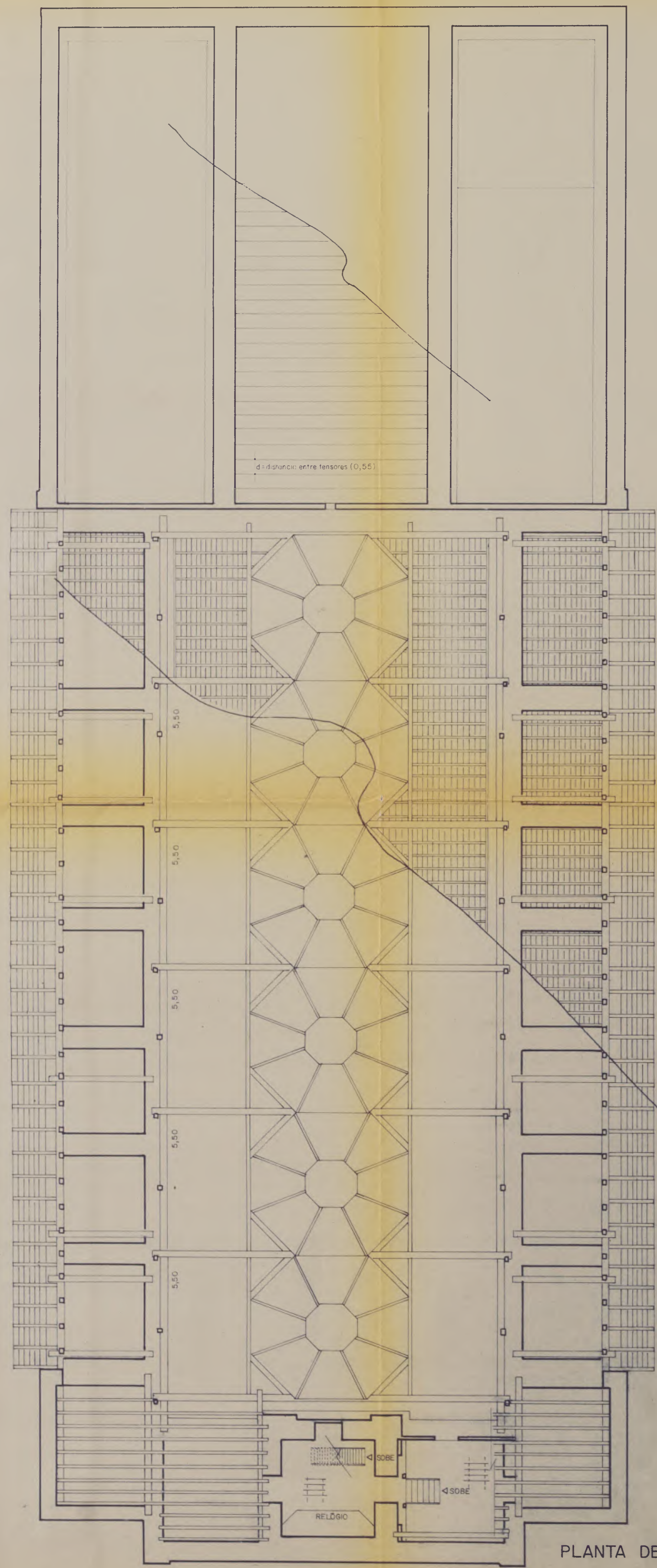
PLANTA 2º PISO

DETALHE ○ PLANTA 2º PISO

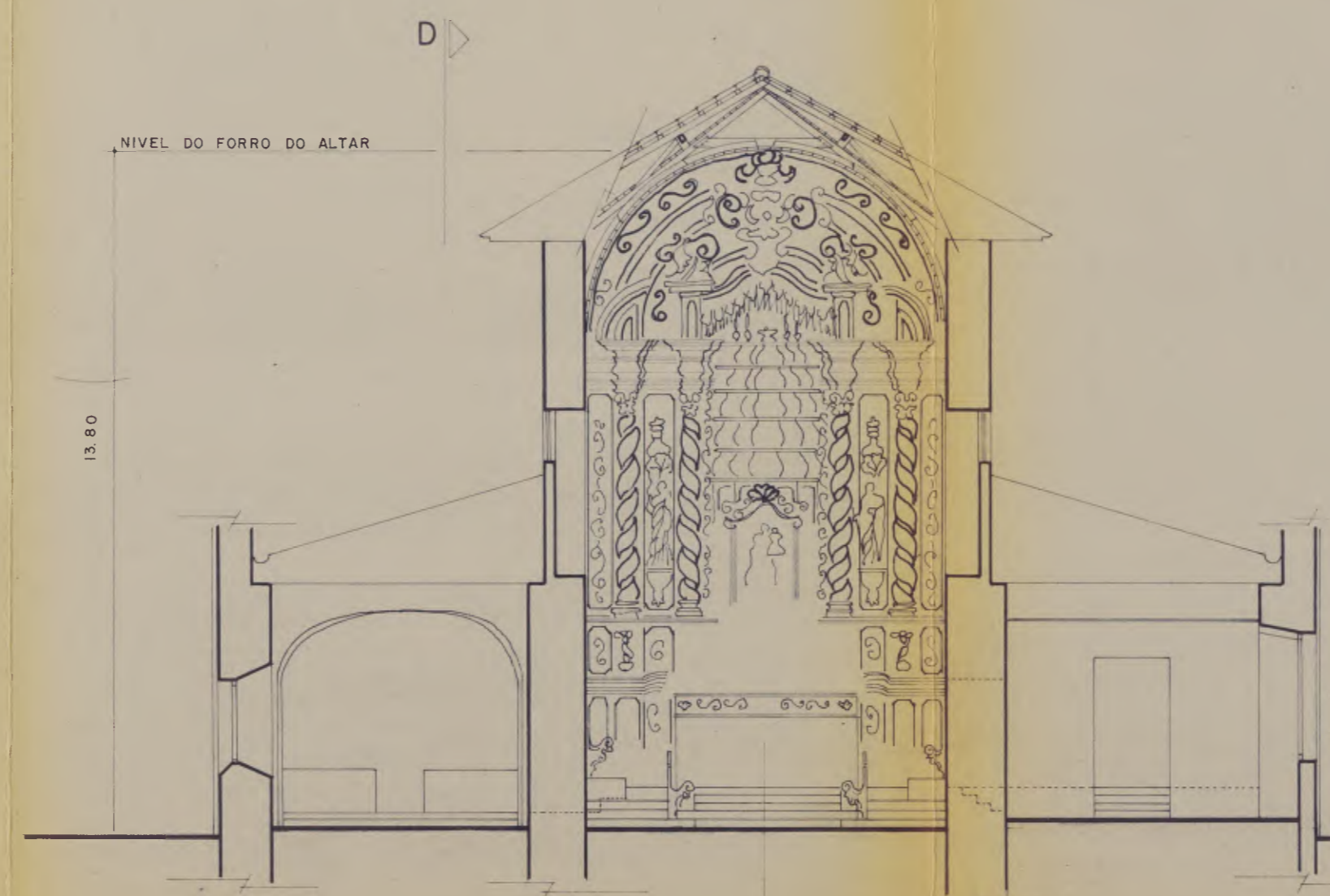


DETALHE ○ PLANTA 2º PISO

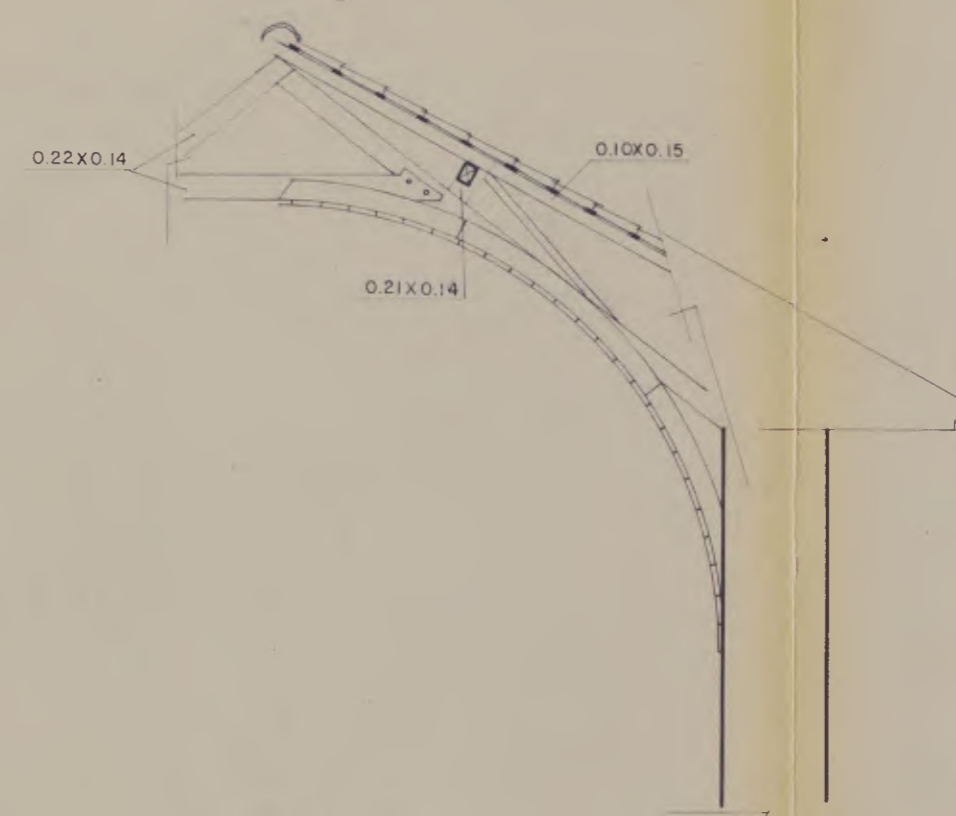




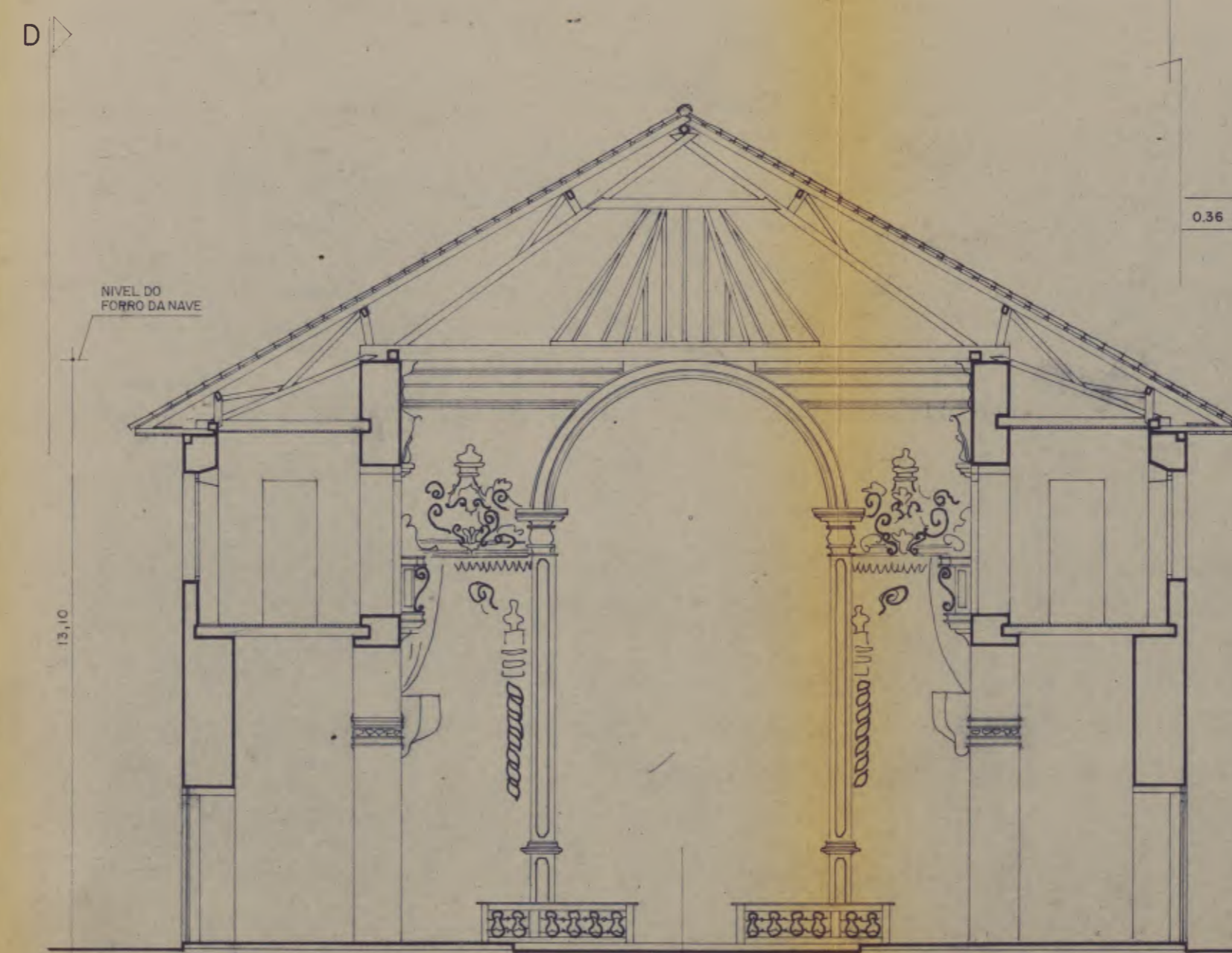
PLANTA DE COBERTURA



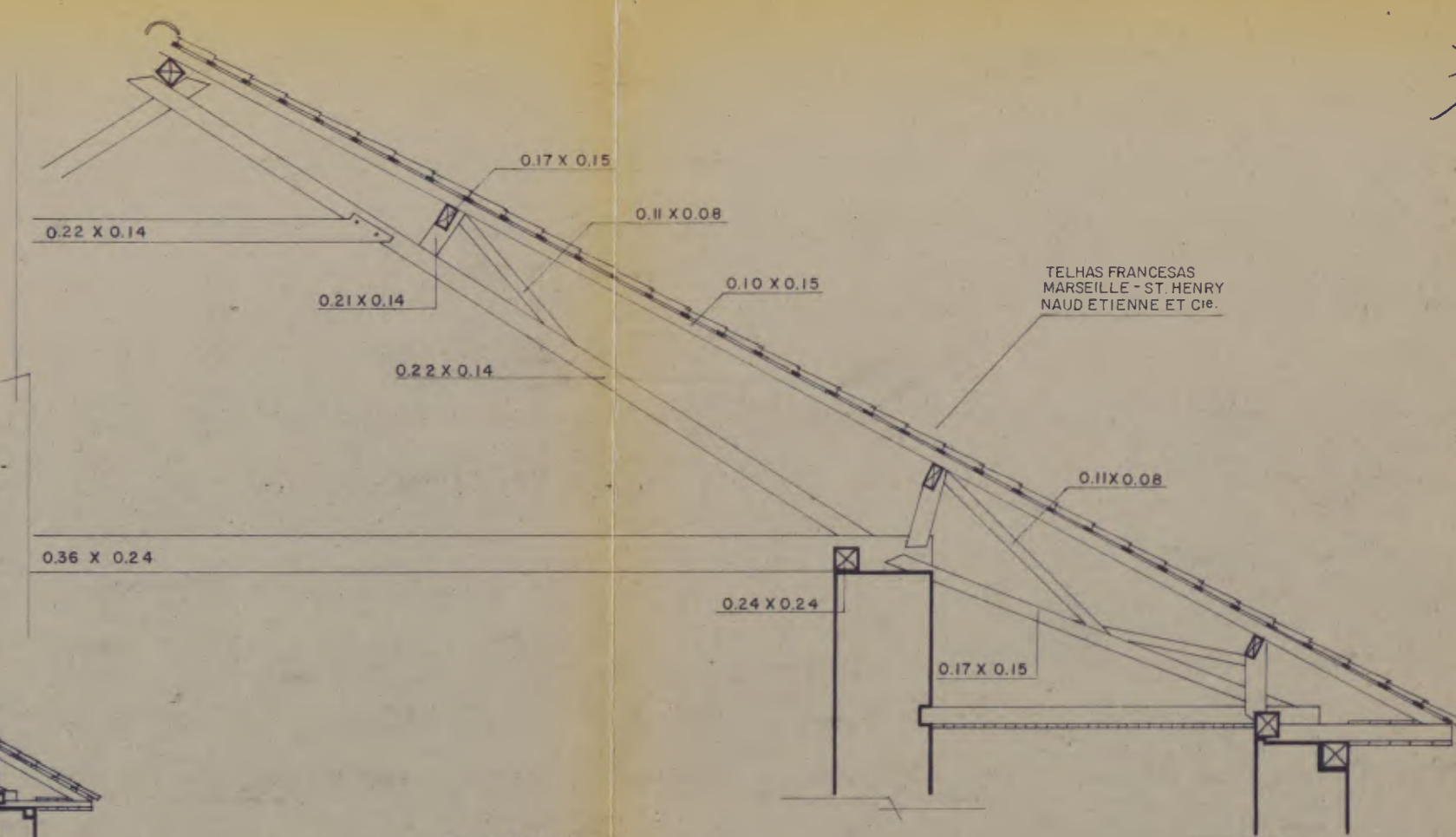
CORTE CC



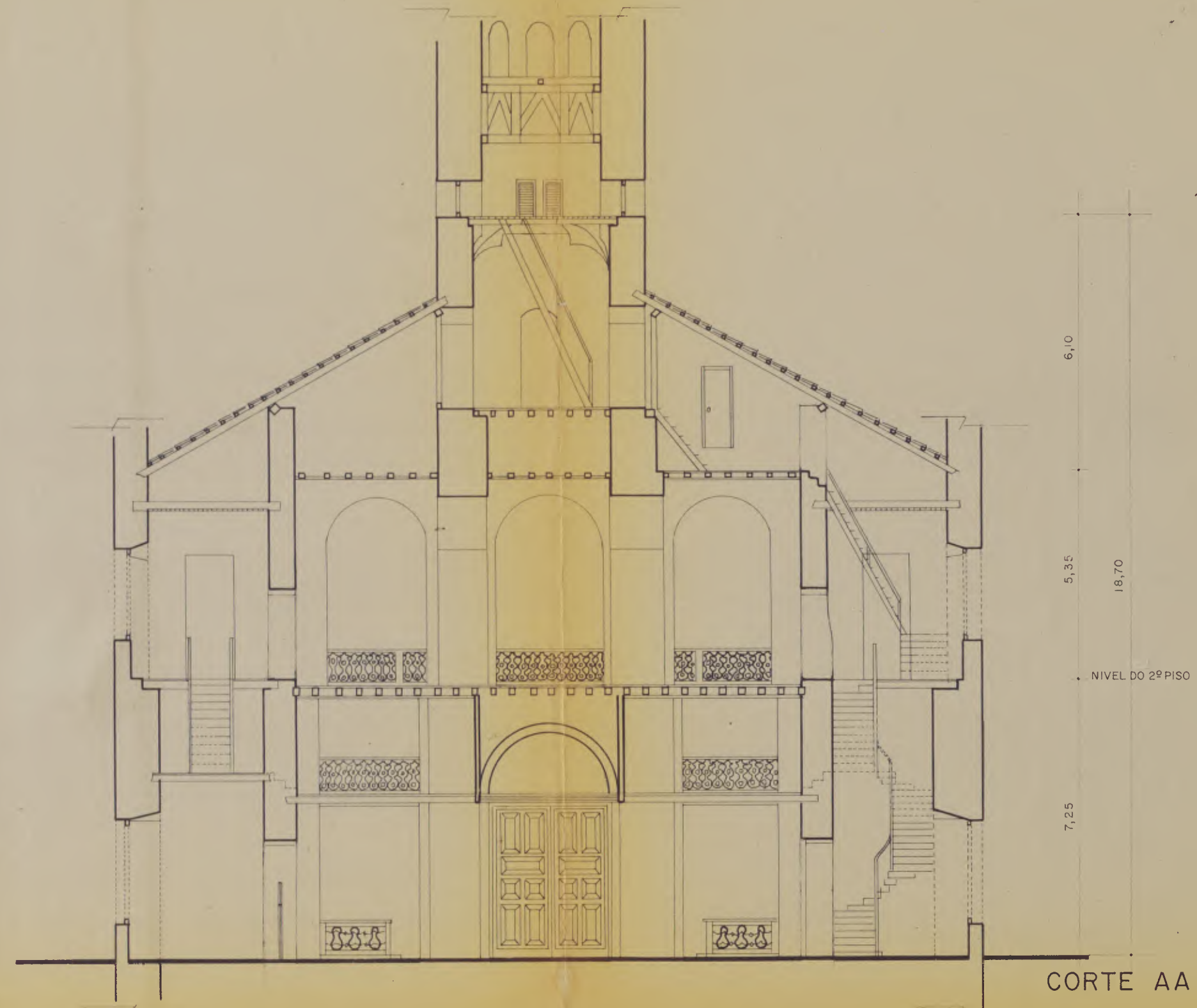
DETALHE  
CORTE CC ESC-1:50



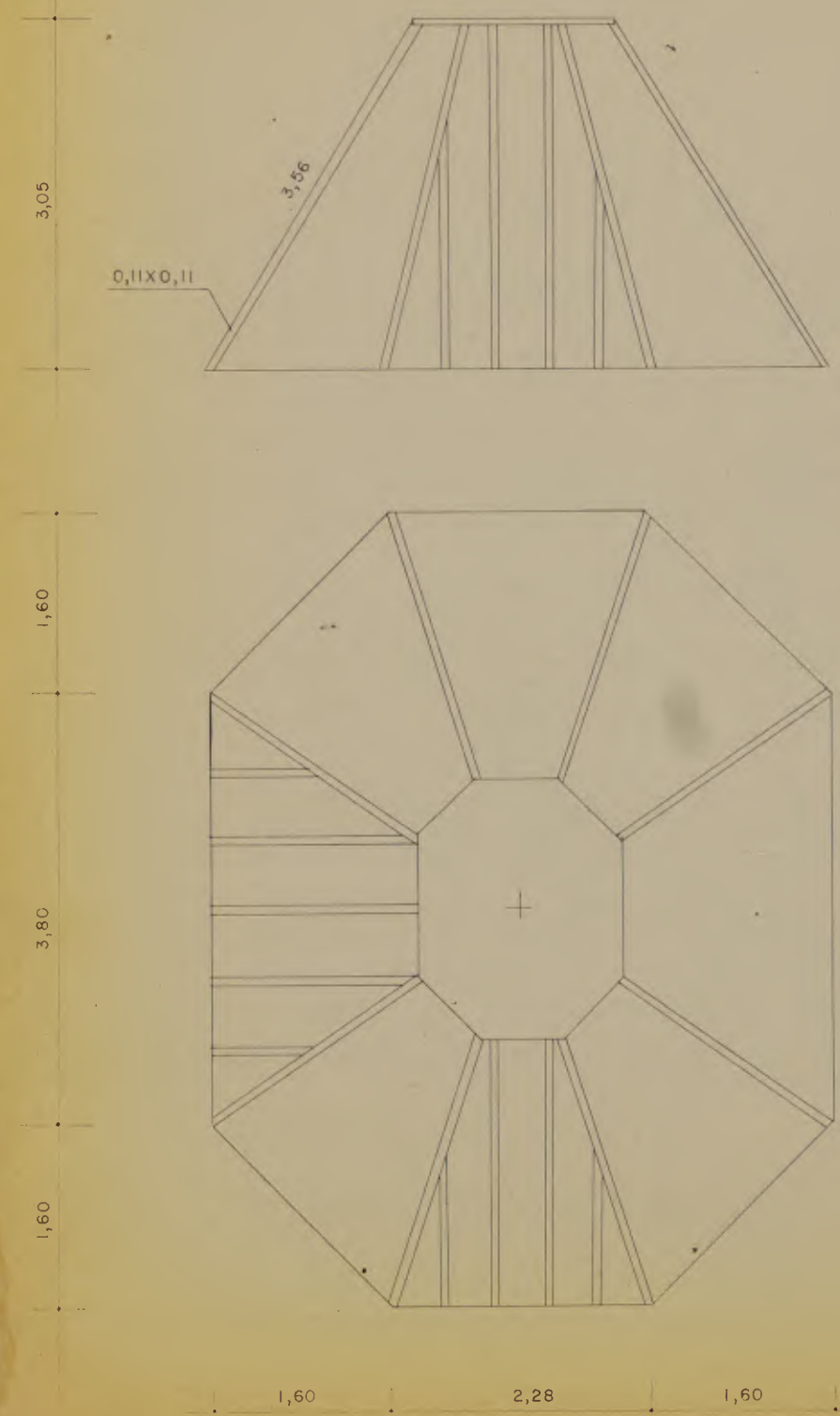
CORTE BB



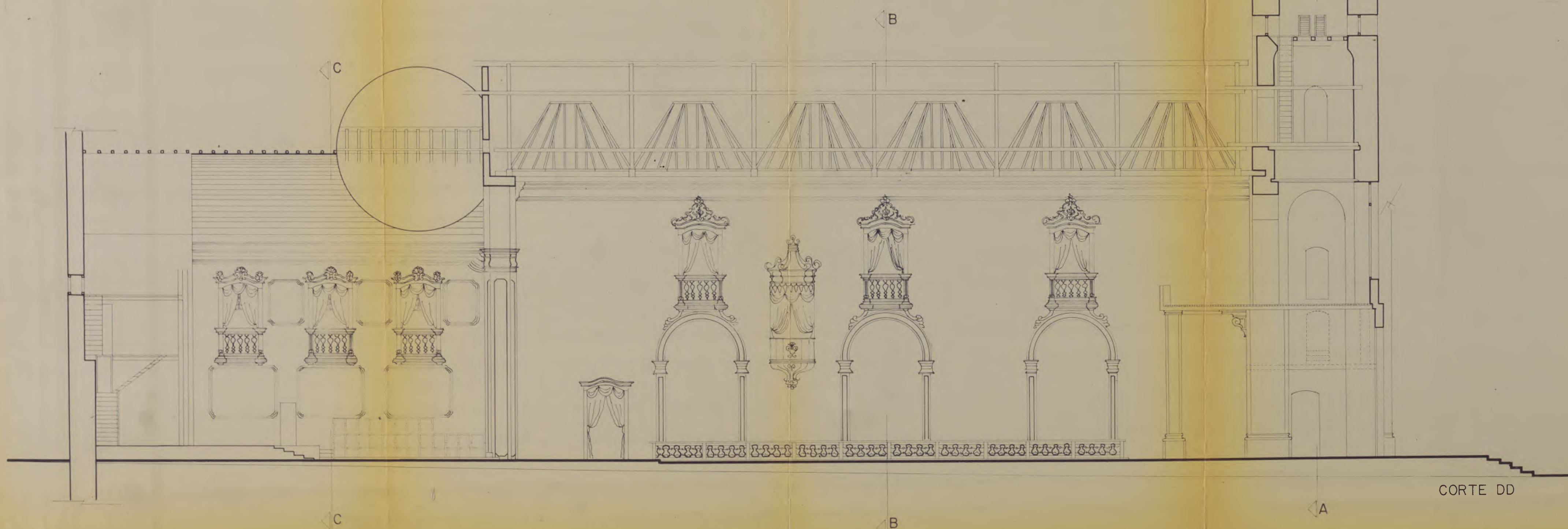
DETALHE  
CORTE BB ESC-1:50



CORTE AA



DETALHE DA GOMELA  
ESC - 1:50



CORTE DD



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 09  
do P.351/73-CONDEPHAAT. / (a) rmc. /

Interessado : CONDEPHAAT.

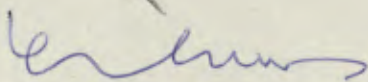
Assunto : Solicita tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelári, em ITU.

## INFORMAÇÃO Nº 97/74-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Na presente data apensamos ao processo cópias heliográficas referentes ao levantamento métrico-arquitetônico dos interiores tombados da Igreja de Nossa Senhora da Candelária, de Itu.

C.T.E.T., 19 de agosto de 1974.

  
CARLOS LEMOS  
ARQUITETO

*Dr Carlos*

*Por gentileza:*

- 1.- Fotografar o interior e o exterior.*
- 2.- Identificar a natureza do construto, a corrente construtiva ou estilística, e determinar a sua data para ser levada até Itú para pesquisa nos arquivos da cidade e da própria Paróquia visando a coleta de elementos ilustrativos.*

*[Assinatura]*



## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do.....P. 351/73-CONDEPHAAT...../.....(a).....

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Sol.tombamento da Igreja Matriz N.S.da Candelária,  
em Itu.

Ao Senhor Doutor Carlos Lemos  
Comissão Técnica de Estudos e Tombamento

Estivemos em Itu no dia 17 de outubro p.passado .  
Nessa localidade estivemos à procura de fontes nos seguintes lo  
cais:

1) Museu Convenção de Itu, onde nos recebeu o Pro  
fessor Jonas Soares de Sousa, responsável pela sua direção, que  
colocou à nossa disposição a Biblioteca daquela instituição.  
Além de obras que já havíamos consultado aqui em São Paulo, não  
vimos nada que pudesse nos ser útil no presente processo. O Pro  
fessor Soares de Sousa, a nosso pedido, entrou em contato com  
o Padre Jamil Abib, antigo historiógrafo do Museu Paulista, es  
pecialista em Arte Religiosa Paulista. Também não foi possível  
obter nenhuma nova informação.

2) Na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária,  
onde o vigário nos informou que os Livros de Fábrica e de Tom  
bo da Igreja estavam no Arquivo do Bispado em Jundiaí, e não  
permitiu que vissemos os livros, que ainda continuavam na Igre  
ja.

3) Câmara Municipal de Itu - não foram localizados  
os livros referentes às duas últimas décadas do século XVIII.

São Paulo, 26 de dezembro de 1974.

*Katia Maria Abud*  
Katia Maria Abud



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

12

## A IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA,

### EM ITU

Esta igreja, cuja inauguração se deu em 1780, foi edificada pelo padre João Leite Ferraz.

As obras do seu interior, tombado pelo IFHAN, foram realizadas por diferentes artistas.

A pintura do teto e o primitivo douramento foram feitos por José Patrício da Silva, natural de Santos, que levou para Itu. Jesuíno Francisco de Paula Gusmão, que o auxiliou na pintura do teto.

Jesuino Francisco de Paula Gusmão, (depois, Frei Jesuíno do Monte Carmelo) é o autor, ainda, das pinturas que adornam as paredes da capela-mor.

Frei Jesuino do Monte Carmelo nasceu em Santos, em 25 de março de 1764. Aos 17 anos, acompanhando José Patrício da Silva, ele se transferiu para Itu, com a finalidade de trabalhar nas obras da Igreja de Nossa Senhora da Candelária. Fixou residência em Itu, onde se casou, em 1784, com D. Maria Francisca Godoy, com quem teve seis filhos. Enviuvando em 1793, entrou para a Ordem do Carmo. Realizou diversas obras importantes, dentre as quais se sobressai a Igreja do Patrocínio.

*Patrocínio da Candelária*

Os entalhes dos altares, segundo Francisco Nardy e Mário de Andrade, são de autoria do imaginário Guilherme, um mulato natural de Parnaíba, que depois de 1780, se transferira para Jundiaí, onde veio a falecer. Desse mesmo Guilherme seriam ainda as imagens de Nossa Senhora do Rosário e de São Miguel.

A Igreja de Nossa Senhora da Candelária sofreu, ao correr dos anos, uma série de reformas que acabaram por lhe mudar o aspecto. Essas reformas ocorreram em:





## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

12

1831 - sob a direção do padre Elias do Monte Carmelo foi cons  
truída a torre no centro do frontespício, o grande adro com  
degraus, foram instaladas as cadeiras fixas na capela-mor; co  
locados novos sinos, relógio e sibório de ouro para o sacrá  
rio.

1843 - foi providenciada a reforma por Francisco Mariano da  
Costa.

1888 - O padre Miguel Correa Pacheco contratou os engenhei  
ros Ramos de Azevedo e Paula Sousa, pela quantia de ....  
45:000\$000, para a construção de um novo frostespício.

1896 - sob as expensas do Barão de Itaim, Aluísio Cursio res  
taurou o douramento primitivo do altar-mor. e dos dois alta  
res laterais.

1900 - foram realizadas obras de reforçamento e conserto das  
paredes laterais.

1904 - o coro foi alargado e foram feitas as instalações elé  
tricas.

BIBLIOGRAFIA

13

ANDRADE, Mário de - Padre Jesuino do Monte Carmelo. MEC, Publicações do S.P.H.A.N., nº 14, 1945.

ANDRADE, Mário de - Pintura Religiosa em Itú. O Estado de São Paulo, 1/2/1942.

ANDRADE, Mário de - Pintura Religiosa Paulista. O Estado de São Paulo, 4/12/1938.

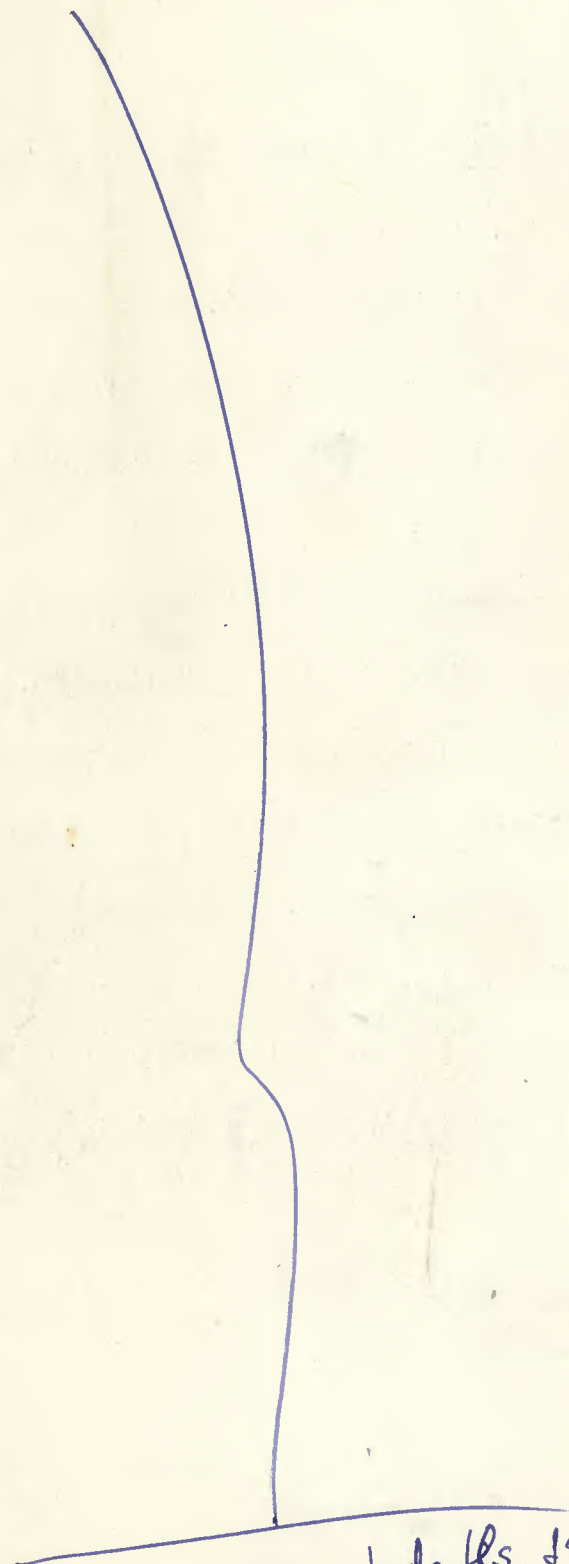
CESAR, Joaquim Leme de Oliveira- Notas Históricas de Itú. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol.25, pag.43.

FONTOURA, Monsenhor Ezequias Galvão- Os Padres do Patrocínio. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol.26, pag.175.

FONSECA, Antonio Augusto - Tipos Ituanos. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol.1 e 2, pag. 155 e 253.

FREIRE, Paulo Aurisiol- Um artista notável (Padre Jesuino do Monte Carmelo) Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol.37, pag. 571.

NARDY, Francisco - A Cidade de Itú. São Paulo, Escolas Profissionais Salesianas, 1928-1930 - 4 vol.



Segue juntada fls. 14

SDCR, 25/fev/80

Ydca.



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do Proc. CONDEPHAAT n.º 0351 / 1973 (a)

Interessado CONDEPHAAT

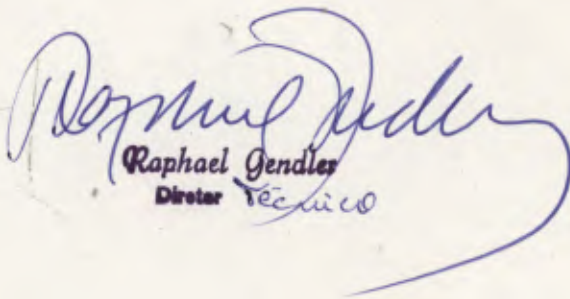
Assunto Solicita tombamento da igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, em ITÚ.

INFORMAÇÃO STCR - 04/80

Senhor Diretor da Secretaria Executiva:

Creemos que estando o processo devidamente informado quanto à sua parte histórica e tombado pelo IPHAN desde 26/12/1938, seja enviada ao E. Colegiado para de-  
cisão quanto ao seu tombamento ex-offício, levando em conta as diretrizes estabelecidas de que para preservação consequente dos patrimônios Culturais tombados seja antes feito o projeto de revitalização, restauração e regulamentação da área envoltória.

S.T.C.R., 22 de fevereiro de 1980

  
Raphael Gendler  
Diretor Técnico

Ao Exmo. Senhor Presidente  
do E. Colegiado.

SE., 26 de fevereiro de 1980.



ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/es



## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

Proc.351/73

### P A R E C E R

1. O presente processo foi aberto a 14.11.73, por solicitação do então Conselheiro Vinício Stein Campos, a fim de que se procedesse ao tombamento ex officio da Igreja Matriz de N.S. da Candelária, em Itu, tombada pelo IPHAN em 1938.

2. Do processo constam plantas levantadas pelo Arquitecto Júlio Abe Wakahara (fls.6 a 8) e poucas informações históricas (fls.11 a 13), além de instruções para um levantamento fotográfico que não se sabe se foi executado.

3. A 22.02.80, o Diretor Técnico do STCR deu o processo por "devidamente informado quanto à sua parte histórica" e propôs seu envio para o "Egrégio Colegiado, para decisão quanto ao seu tombamento ex-officio, levando em conta as diretrizes estabelecidas de que para a preservação conseqüente dos patrimônios culturais tombados seja antes feito o projeto de revitalização, restauração e regulamentação da área envoltória" (fls.14).

4. Do exposto, impõem-se as seguintes considerações e decisões:

4.1. Não existem, propriamente, nos casos de tombamento ex officio, decisões a serem tomadas pelo Colegiado, salvo no tocante a informações suficientes para o registro. Para que estas sejam consideradas satisfatórias, faltam, no caso, os seguintes elementos:

- a. cópia do ato do tombamento pelo IPHAN (há até dúvidas quanto ao próprio objeto do tombamento. já que a informação de fls. 12 fala de "obras do seu interior, tombado pelo IPHAN"). Anotação da transcrição no registro de imóveis, a que obriga o art. 13 do Decreto Lei Federal n. 25 de 30.11.1937.
- b. documentação fotográfica, inclusive das pinturas do teto, altares e outros elementos conexos.



## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

c. informações históricas mais densas, inclusive de caráter arquitetônico. mais condizentes com a importância dos bens em questão -- e que, aliás, levem a definir os motivos que fundamentaram o tombamento.

4.2. Quanto ao tratamento da área envoltória, que é independente do tombamento ex officio, proponho entendimentos com a 8ª. Diretoria da SEPHAN, visando ao encaminhamento comum do problema.

São Paulo, 12 de maio de 1980

Ulbiano T. Bezerra de Menezes  
Conselheiro



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 17

do CONDEPHAAT n.º 351 / 73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, em Itu,

## SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

### ATA Nº 445 DA SESSÃO DE 30/06/80

O Egrégio Colegiado decidiu aprovar o Parecer do Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes, que solicita da Secretaria Executiva, através do S.T.C.R.:

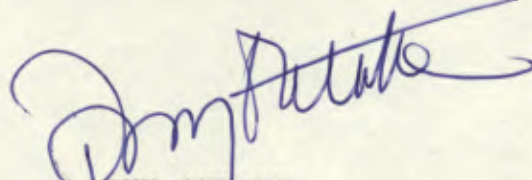
1 - cópia do ato do tombamento, pelo então IPHAN.

2 - documentação fotográfica, inclusive das pinturas do teto, altares e outros elementos conexos.

3 - informações históricas mais densas, inclusive de caráter arquitetônico, mais conexas com a importância do bem em questão.

4 - quanto ao tratamento da área envolvente, o Conselheiro propõe entendimentos com a 8a. Diretoria da SPHAN, para solução comum do problema.

G.P., aos 21 de julho de 1980.

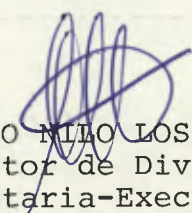
  
RUY OHTAKE  
PRESIDENTE

LP/scc



Ao STCR para cumprimento do r. despacho do Exmo  
Sr. Presidente do E. Colegiado.

SE., aos 22 de julho de 1980.

  
ALDO MILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

*Ao arquiteto Clovis Semer para  
providenciar conforme termos  
do despacho supra -*

*STCR 23/7/1980  
Repint. Muro  
Dir. Tec. Subto*

Segue ..... , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a).....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do ..... n.º 00351/1973 (a) ..... 18

Interessado

Assunto IGREIAS DA CANDELARIA - ITU

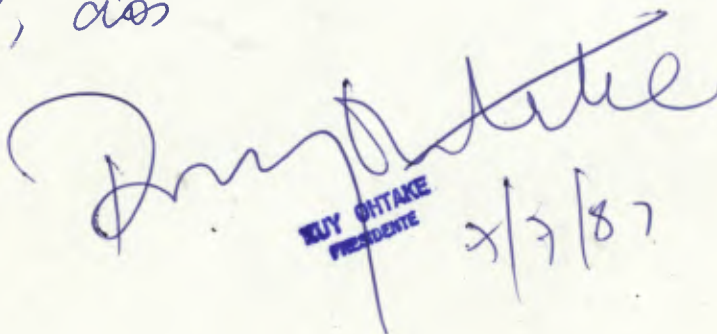
Sra. Diretora Técnica,

Dado o grande numero de processos a serem informados sob nossa responsabilidade e no intuito de agilizar a tramitação do / presente, solicitamos a V.S. a redistribuição deste, entre os demais colegas do STCR.

STCR, 17 de fevereiro de 81

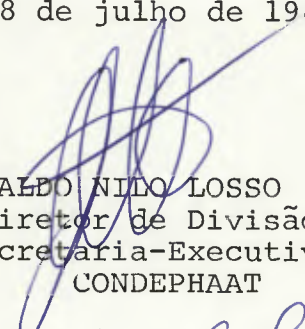
  
C. Lerner, Arqte .

Senhor Diretor da SE  
solicito sejam tomadas as providencias constantes do despacho de fls 17, solicitadas pelo Colegiado GP, aos

  
IJU OHTAKE  
PRESIDENTE  
2/7/81

Em cumprimento ao despacho de fls. 18, do Sr. Presidente do Conselho, ao STCR para as providências contidas na Síntese de fls. 17.

SE, 08 de julho de 1981

  
ALBO NIDO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Ao Arq. Raphael Fredder  
Para atender o despacho a  
fls. 18 do Sr. Presidente.

*W. V. Conti*  
10-7-81

STCR 107  
10-7-81



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 19  
do Quem n.º 00357/1973 (a)

Interessado IGREJA N. S. DA CANDELARIA - ITUÍ  
Assunto. ↑

Sra. Diretora do STOR,

Dando cumprimento ao despacho de fl. 18 verso tem-se a informar:

1) Foi providenciada a cópia Xerox do ato de tombamento da Matriz de Ituí, levada a efeito pelo senhor SPHAN, a qual encontra-se em anexo ao presente.

2) A documentação fotográfica inclusive das pinturas do teto, altares e outros elementos que julgarmos básica para atender ao item 2 da informação de fl. 17, deverá ser solicitada por ofício ao SPHAN - 8ª Diretoria, citando o código dos respectivos fotos, a saber:

- 09 - A Talha - altar maior
- 010 Talha - altar obliquo da nave, esquerdo
- 013 - Pintura - Capela maior detalhe painel central teto

→ continuaçãõ

014 . pintura - capela mor,  
detalhe painel teto

73 . pintura / tela da capela mor  
1,50 x 1,00 - Apresentação de  
Maria ao templo -

87 Perspectiva externa .

1359 Pinturas Teto Capela mor

3) As informações solicitadas  
no item 3 do documento de fl. 17  
(ata n. 445 de sessãõ de 30/6/80)  
deverãõ ser pesquisadas pelos  
historiãgrafos no trabalho <sup>por ele</sup> existente  
em novo Arquivo ( <sup>cidade de</sup> João Robel )  
executado pelo arquiteto Torcans  
por solicitaçãõ do Cindephaat.

STCR, 03/11/1987

Rymer  
Agente Sênior Civil

Segue ....., juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informaçãõ

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 20  
do Proc. CONDEPHAAT, o 00351/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, em Itu.

*Ar. Diretor de SE*

*Para atender o item 2 da  
rubrica da decisão do E.  
Conselho deliberativo à  
fls 17, solicitamos encaminhar  
ofício, conforme minuta  
deverá a conta-capa.*

*M. Viconti  
6-11-81*

Segue ..... juntado ..... nesta data, documento rubricado ..... sob n.º .....  
folha... de informação

S. Paulo em 9 de 11 de 1981

(a) .....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, nº 39 11º andar CEP 01009

São Paulo, 09 de novembro de 1981

Ofício SE nº /81

Proc. nº 00351/73

Prezado Senhor

A fim de poder melhor instruir o proce  
so nº 00351/1973 que trata do tombamento 'ex- officio' da Igreja ' Matriz de Nossa Senhora da Candelaria em Itu, vimos solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de nos enviar cópias fotográficas re  
ferentes àquele Monumento e cujo código passamos a enumerar:

- 09 - Talha - altar mór
- 010 - Talha - altar, obliquo da nave, esquerdo
- 013 - Pintura, Capela - mór - detalhe painel central teto
- 014 - Pintura, Capela - mór - detalhe painel teto
- 73 - Pintura/tela da Capela - Mór 150x1,00 - Apresentação de Maria ao templo.
- 87 - Perspectiva externa.
- 1359- Pinturas teto Capela - mór

Agradecendo antecipadamente e contando  
com a colaboração de Vossa Senhoria despedimo- nos,

Atenciosamente .

ALDO NÓLO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

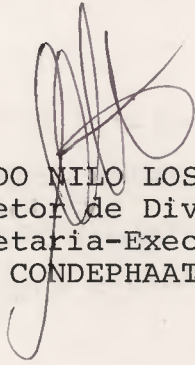
Senhor  
Sr. Antonio Luis Dias de Andrada  
OD. Diretor da 8ª Divisão Regional da SPHAN  
Rua Baronesa de Itu, 639  
Capital - CEP. 01231

Rg/



- 1- De acordo com o ofício apresentado pelo STCR. Expedir, *juntes* cópia ao processo.
- 2- Aguarde-se na SAC resposta.
- 3- Após, retornar o processo ao STCR para atendimento dos itens 3 e 4 da síntese de fls. 17.

SE, aos 09 de novembro de 1981



ALDO MILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mtr



23  
C

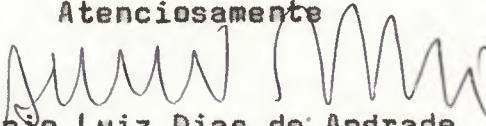
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício Nº 467/81. São Paulo, Em 17/11/1981.  
Do Diretor da 9ª Diretoria Regional da SEC  
Endereço  
Ao Diretor da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT  
Dr. Aldo Nilo Losso  
Assunto Envia fotos

Senhor Diretor

Em atenção ao ofício SE nº 582/81, de 9 do corrente, encaminhado, em anexo, as nove cópias fotográficas solicitadas, relativas à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, em Itu.

Atenciosamente

  
Antonio Luiz Dias de Andrade  
Diretor



Segue, juntadas nesta data, documentos  
rubricados sob nos 24, 25, 26, 27, 28 e 29.

São Paulo, em 20 de novembro de 1981

(a) Maria Teresa Romeo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, nº 39 11º andar CEP 01009

São Paulo, 09 de novembro de 1981

Ofício SE nº 582/81

Proc. nº 00351/73

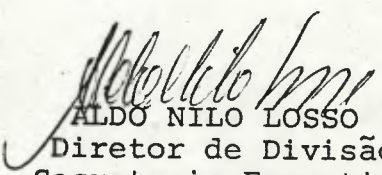
Prezado Senhor

A fim de poder melhor instruir o processo nº 00351/1973 que trata do tombamento "ex-officio" da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelaria em Itu, vimos solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de nos enviar cópias fotográficas referentes aquele Monumento e cujo código passamos a enumerar :

- 09 - Talha - altar mór
- 010 - Talha - altar, obliquo da nave, esquerdo
- 013 - Pintura, Capela - mór - detalhe painel central teto
- 014 - Pintura, Capela, - mór - detalhe painel teto
- 73 - Pintura/tela da Capela - Mór 1,5x1,00 - Apresentação de Maria ao templo.
- 87 - Perspectiva externa.
- 1359- Pinturas teto Capela - mór

Agradecendo antecipadamente e contando com a colaboração de Vossa Senhoria despedimo-nos,

Atenciosamente

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

Arq. ANTONIO LUÍS DIAS DE ANDRADE

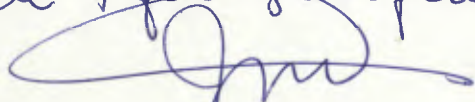
DD. Diretor da 8ª Diretoria Regional da SPHAN

Rua Baronesa de Itú, 639

CAPITAL - CEP - 01231

RG/mlc

juntado neste data o  
documento sob. n.º 23, bem  
como de 7 fotografias



19/11/81

24  
M.S.R



25  
M.T.R.

2

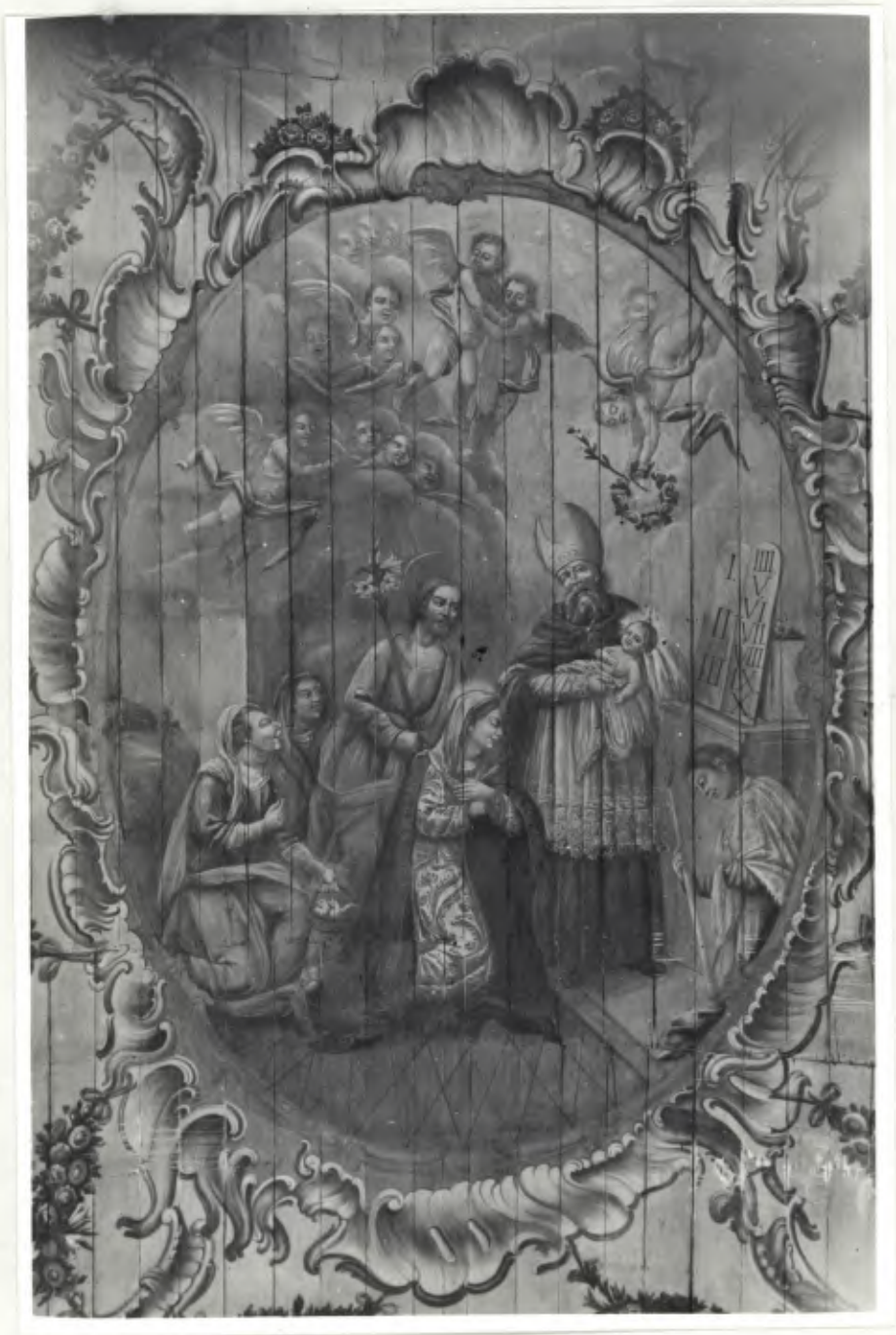


26  
M.I.R





27  
M.T.R 4



28  
M.F.R.

5



29  
M.S.R.

6



Segue, juntada nesta data, folha de informações rubricada sob nº 30.

São Paulo, em 20 de novembro de 1981

(a) Maria Teresa Romeo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

30

M.T.R.

do P. CONDEPHAAT. 00.351./ 73 (a)

Interessado

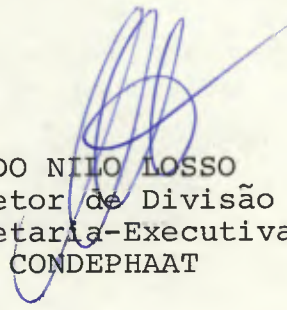
CONDEPHAAT

Assunto

Solicita tombamento da Igreja Matriz de Nossa Se  
nhora da Candelária, em ITU.

Encaminhe-se os autos ao STCR, em cum  
primento aos itens 3 e 4 da síntese de fls. 17, a  
sim como conhecimento da documentação fotográfica  
enviada pela SPHAN.

SE, aos 20 de novembro de 1981.

  
ALDO NILO ROSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mlc

Historiadora Heloísa  
para atender ao item 3  
da síntese da descrição do  
E. Colegiado a fls 17.  
Mylé Conti  
23-11-81

Sra. Diretora Técnica,

Encaminho usenha conforme  
solicitação anterior.

S. Paulo 12 de julho de 1982

Albina

Segue ..... , juntad..... nesta data, documento  
folha... de informação rubricad..... sob n.º.....

..... em ..... de ..... de 19.....

(a).....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 21  
do Proc. CONDEPHAAT 00351/73 (a)

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Solicita tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, em Itú.

## Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária

A partir do início do século XVII as lides referentes ao apresamento de índios, a busca do ouro e de pedras preciosas, enfim, atividades que auferiam lucros mais imediatos aos chamados "colonizadores" das terras brasileiras, proporcionaram às regiões mais afastadas da faixa litorânea, ocupada inicialmente, funcionar como ponto de apoio a esta penetração.

A criação de Itú (Utuguaçu) em 1610 pelo sertanista Domingos Fernandes, com a fixação de raças e gentes, teve papel importante na expansão do povoamento do planalto paulista, das regiões de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Paraná e de todo o sul do país. Formou-se nesse povoado, segundo Otavio Janni, uma sociedade que ele denomina caipira.

Ao longo do século XVII e até metade do século XVIII essa região foi se desenvolvendo ligada estreitamente aos negócios dos sertanistas, bandeirantes ou comerciantes, configurando-se como entreposto no qual esses indivíduos se abasteciam antes de suas viagens.

Esse caráter provisório instalado por essa mescla de elementos de fora com os demais fixados na região perdurou por um certo período. A medida que os interesses dos estratos dominantes da população voltaram-se efetivamente para suas terras surgia uma "cultura aristocrática" ao lado da anterior, rústica, caipira. Ainda conforme Janni "...O poder religioso,



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 32  
Proc. CONDEPHAAT.º 00351/73 do.....n.º..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, em Itú.

o poder econômico e o poder político emergentes no lugar, começaram a assinalar posições e lugares". (Otávio Fanni. - Itú - Diagnóstico - Programa para ação cultural, CONDEPHAAT, xerox.

Foi nesse período que começaram a surgir as primeiras representações de cunho religioso que expressavam tanto a sobriedade dos recursos econômicos e culturais como a emergência de uma cultura aristocrática.

A primeira igreja matriz foi construída nessa época porém já em 1669, quando o terreno definitivo da vila foi escolhido, construiu-se uma nova, inaugurada no mesmo ano. Em fins do século XVIII e início do século XVIII outras obras foram sendo feitas a medida que o povoamento se consolidava como tal.

Tornando-se uma vila próspera, a partir de meados do século XVIII, com o incremento da produção açucareira, Itú viu florescer sua economia, artes, cultura.

A riqueza açucareira gerou o aumento da população que por sua vez, externava a necessidade de solidificar seu caráter religioso com construções de novas igrejas, agora mais ornamentadas e ricas.

Para 4.748 habitantes, em 1773, a igreja matriz da vila se apresentava pequena e deteriorada pela ação do tempo. Resolveu-se construir em 1779, com ajuda da população uma matriz nova, para a qual foi transferida a imagem de Nossa Senhora da Candelária em 1780, quando de sua inauguração.

"Os templos são ricos e bons, a igreja matriz é das melhores da capitania, tem um hospício de carmelitas muito lindo e um convento de franciscanos, além de duas capelas, uma do Se-





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 39  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00351/73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, em Itú.

nhor Bom Jesus, e outra de Santa Rita...".Essas são as observações feitas por Martim Francisco de Andrade quando de sua visita a vila em 1803.

O interior da Nossa Senhora da Candelária teve seu teto e o primitivo douramento feitos por José Patricio da Silva que, de Santos levou para Itu Jesuino Francisco de Paula Gusmão (Frei Jesuino do Monte Carmelo), seu auxiliar e aprendoiz. Frei Jesuino pintou naquela igreja as paredes da capela-mor. Os detalhes dos altares foram feitos pelo imaginário Guilherme, natural de Paraíba.

Foram feitas diversas reformas na matriz nas quais foram acrescentados alguns elementos:

- 1831 foram construídos a torre no centro do frontespício, o grande adro com degraus e colocados os novos sinos, relógio e sibório de ouro para o sacrário.
- 1843 supõe-se que tenha havido uma pequena reforma,mas não temos documentos comprovatórios.
- 1888 foi construído novo frontespício a cargo dos engeneiros Ramos de Azévedo e Paula Sousa.
- 1896 o documento do primitivo altar-mor e dosdois altares laterais foi restaurado sob expensas particulares.
- 1900 as paredes laterais foram consertadas e reforçadas.
- 1904 o coro foi alargado e fez-se as instalações elétricas.

Nos primeiros vinte anos, do século XIX, todas as manifestações materiais e espirituais que estavam já em processo de desenvolvimento e efetivação desde o final do século anterior.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 34  
do Proc. CONDEPHAAT 00351/73 (a) n.º.....

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Solicita tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, em Itú.

receberam carga máxima e Itu configurou-se, daí para frente, como uma cidade realmente próspera. Inaugurou-se nessa época as seguintes igrejas: da Ordem Terceira de São Francisco, do Hospital Nosso Senhor do Horto, de Nossa Senhora do Patrocínio e de Nossa Senhora das Mercês. Ao mesmo tempo construíam-se casarões artísticos e aristocráticos dos Senhores, donos de engenhos.

Esse foi o ambiente histórico-econômico, social e cultural no qual floresceram a música, a pintura, a arquitetura e a escultura, sempre com predomínio da inspiração religiosa.

STCR aos, 12 de julho de 1982

*Helôisa*  
Helôisa Barbosa da Silva  
historiadora

*A. Dutra da SE*

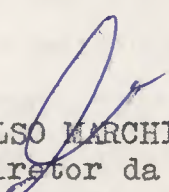
*Atendidas as solicitações  
debidamente constantes da  
fls 17, solicitamos  
recaminar ao Sr.  
Presidente para formalização  
do tombamento em ofício.*

*W. Vicentini*  
12-7-82

Sr. Presidente do E. Colegiado

À consideração de V. Exa. os  
presentes autos, devidamente instruí  
do pelo STOR às fls. 19/34.

SE., 16 de julho de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor da  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mi

Segue ....., juntad..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>75</sup>.....  
do P.CONDEPHAAT n.º 00351 / 73 ..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, em Itu.

## SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

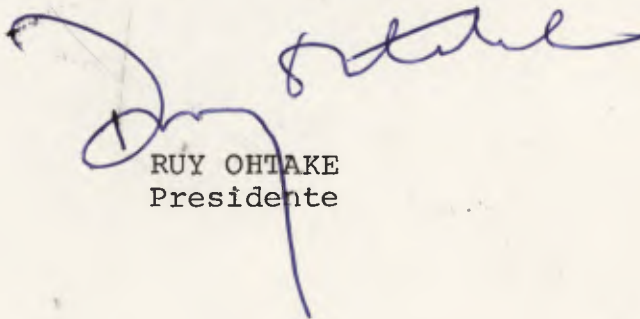
Ata nº 519 - Sessão de 04/08/82


Foi cientificado ao Egrégio Colegiado o tombamento ex-officio da Igreja Matriz de Nossa Senhora' da Candelária, em Itu.

À SE para:

- 1 - Oficiar aos interessados;
- 2 - Inscrever no Livro do Tombo.

GP., 09 de agosto de 1982

  
RUY OHTAKE  
Presidente

R.M  
11/8/82  


Segue m, juntados nesta data, documentos rubricados sob n.º 36, 37 e 38  
folha... de informação

São Paulo em 15 de Setembro de 1982

(a) Maria Teresa Ramos



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

36  
37

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 14 de setembro de 1982.

Ofício SE-954/82  
P.CONDEPHAAT Nº 00351/73

Senhor Prefeito

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência o tombamento "ex-offício" por este CONDEPHAAT, da Igreja de Nossa Senhora da Candelaria, nesse Município, adotado em reunião do E.Colegiado à 4 de agosto último, Ata 519, já tombada pelo IPHAN.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
OLAVO VOLPATO  
DD. Prefeito Municipal de  
ITU - SP  
CEP - 13.300



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
- C O N D E P H A A T -

37  
20

São Paulo, 14 de setembro de 1982.

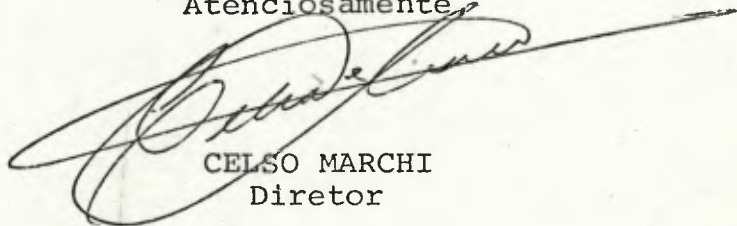
Ofício SE-955/82  
P.CONDEPHAAT Nº 00351/73

Senhor Vigário

Cumpre-nos comunicar a Vossa Reverendíssima o Tombamento "ex-offício" por este CONDEPHAAT, da Igreja de Nossa Senhora da Candelária, nesse Município, adotado em reunião do E.Colegiado à 4 de agosto último, Ata nº 519, já tombada pelo IPHAN.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Reverendíssima protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
MONSENHOR CAMILO FERRARINI  
DD. Vigário da Igreja Matriz de  
Nossa Senhora da Candelária  
Rua Barão do Itaim  
ITU - SP

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
- C O N D E P H A A T -

38  
*[Handwritten signature]*

São Paulo, 14 de setembro de 1982.

Ofício SE-956/82  
P.CONDEPHAAT Nº 00351/73

Senhor Delegado

Cumpre-nos comunicar a Vossa Senhora o Tombamento "ex-offício" por este CONDEPHAAT, da Igreja de Nossa Senhora da Candelária, nesse Município, adotado em reunião do E.Colegiado à 4 de agosto último, Ata nº 519, já tombada pelo IPHAN.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
DR. ROQUE FRANCISCO PASCHOAL  
DD. Delegado Titular da  
Polícia Civil de Itu  
Rua Floriano Peixoto nº 203  
ITU - SP  
CEP - 13.300

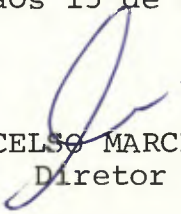
JM/mtr



À S.T.A. (Da. Dilma Nassif)

Para inscrever no Livro do Tombo competente o Bem em questão, tombado "ex-offício".

CONDEPHAAT/SE, aos 15 de setembro de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mtr

se jul 18 39 20



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ..... *fls 39*  
do P.CONDEPHAAT n.º 00351 / 1973 (a) ..... *Duf*

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, em Itú.

Senhor Diretor

Em atenção ao despacho de fls 38-verso, foi inscrito na data de 28/9/82, em questão no Livro do Tombo Histórico nº 1- nº 202, página 55.

São Paulo, 28 de setembro de 1.982

*Dilma Nassif*  
DILMA NASSIF  
Enc. de Setor Técnico

- 1 - Ciente.
- 2 - Arquive-se na Seção Técnico Auxiliar.

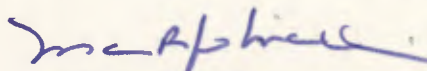
CONDEPHAAT/SE., 28 de setembro de 1982.

*Celso Marchi*  
CELSON MARCHI  
Diretor

JM/mi

Inscrição cancelada de acordo com a decisão do Egrégio Colegiado nas reuniões de 12 e 19/01/87. (atas 741 e 742).

Inscrito no Livro do Tombo  
Histórico, sob o nº 271, p.70,  
em 25/03/87.



MARIA RITA MANCINI  
Bibliotecária Chefe de Seção  
Técnica - Substituta

Segue ....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....

40

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

À Diretoria Técnica,


Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação  
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem  
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

Bem tombado: IGREJA MATRIZ DE N. SRA DA CANDELÁRIA

Processo de Tombamento nº: 00351/73

STCR, 22 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
arq. Tereza C. R. E. Pereira

  
\_\_\_\_\_  
Hist. Edna H. M. Kamide

Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

41

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: IGREJA MATRIZ DE N.S. DA CANDELÁRIA Proc. de Tomb.: 00351/73 Res.: 418/82



Foto: Helio Cierighini Data: 1997c

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: IGREJA MATRIZ DE N. S. DA Candelária Proc. de Tomb.: 00351/73 Res.: 4/8/82



Foto: Helio Chierighini Data: 1997

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

43

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DE ITU  
Rua Luiz bolognesi, s/n - Bairro Brasil - Itu - S.P  
CEP. 13.301-350 - Fone: (011) 7822-5155

Ofício PJMA nº 75/2000  
Ref. Inquérito Civil nº 03/98 - PATRIMONIO HISTÓRICO

Itu, 24 de abril de 2000

Prezado Senhor,

O órgão do Ministério Público no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 26, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.625/93, art. 104, inciso I da Lei nº 734/93 e art. 8º, § 1º da Lei 734/85, com a finalidade de instruir o Inquérito Civil nº 03/98 que versa sobre o Patrimônio Histórico da cidade de Itu, requisita a Vossa Senhoria cópias dos processos de tombamento, bem como, normas referentes ao regulamento de cada um dos imóveis tombados, conforme relação que segue abaixo:

- a) Edifício da Fabrica de Tecido São Luiz
- b) Igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo
- c) Igreja do Senhor do Bom Jesus
- d) Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária
- e) Museu Republicano Convenção de Itu
- f) Pedreira de Varvito

00351/73

IPHAN - EX-OFFICIO

CONDEPHAAT

Em 12/05/2000

Recebido por: JOSÉ EDUARDO

Fl. nº: MP 41

44

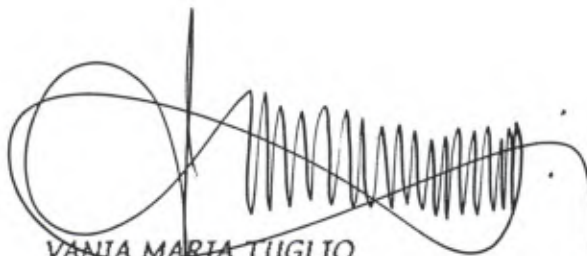


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

44

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DE ITU  
Rua Luiz bolognesi, s/n - Bairro Brasil - Itu - S.P  
CEP. 13.301-350 - Fone: (011) 7822-5155

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.



VANIA MARIA TUGLIO  
Promotora de Justiça

CONDEPHAAT  
Em 12 / 05 / 2000  
Recebido por: J. CLÉ ERU  
Horas: \_\_\_\_\_

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
DD. Presidente da CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
Av. Paulista, nº 2644, 2º andar - São Paulo - CEP. 01310-300

45





45

Do \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

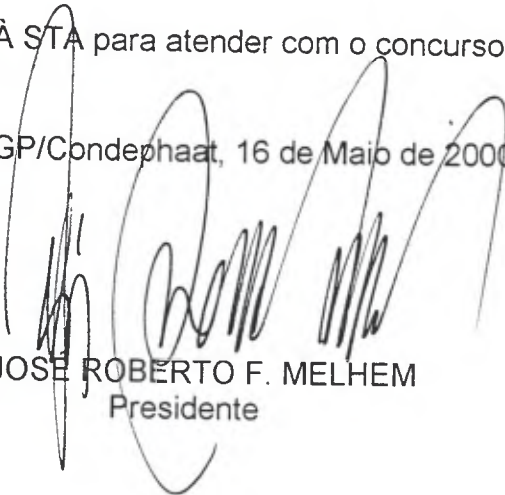
Ofício PJMA-75/2000

INT.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DE ITU

ASS.: Solicita cópia de processo de tombamento de edifícios em Itu

À STA para atender com o concurso do STCR.

GP/Condephaat, 16 de Maio de 2000.

  
JOSE ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

/emws.-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado  
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP  
Cep: 01028-000  
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955



Ofício GP-867/00

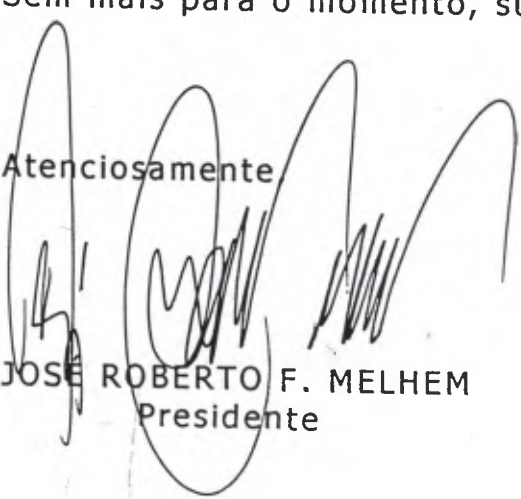
São Paulo, 12 de junho de 2000.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício PJMA nº 75/2000 (Inq. Civil nº 03/98), encaminhamos anexo cópia das Resoluções de Tombamento dos imóveis tombados, localizados nesse Município, bem como do Decreto 13.426/79.

Sem mais para o momento, subscrevemo-  
nos,

Atenciosamente



JOSE ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

Senhora  
Dr.<sup>a</sup> VÂNIA MARIA TUGLIO  
Promotora de Justiça do Meio Ambiente da Capital  
Rua Luiz Bolognesi s/ nº  
ITU - SP  
13301-350

/emws.-

PUBLICADO  
DOE 18/11/03  
SEÇÃO I PÁG. 23

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES  
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - CEP 01205-001  
Tel. 3331-0033

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SCTDET - 16, de 14-11-2003

*Institui o Circuito Turístico do Alto-Médio Tietê -  
Roteiro dos Bandeirantes e dá providências correlatas*

O Secretário,  
considerando que a região do Alto-Médio Tietê, formada pelos municípios de Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Araçariçuama, Cabreúva, Itu, Salto, Porto Feliz e Tietê, constitui um pólo de referência histórico-cultural no Estado de São Paulo;

considerando a diversidade de atrativos do local, notadamente os turísticos, constatada na abundante oferta de recursos naturais, no clima agradável e na existência de investimentos estruturais, como meios de hospedagem, restaurantes e demais elementos de infra-estrutura, que potencializam desenvolvimento sustentado do turismo local e regional;

considerando a realização de tradicionais eventos regionais, como festas de Corpus Christi, romarias, exposições de arte sacra, a Semana das Monções, que reúnem anualmente mais de um milhão de pessoas, fomentando a cadeia produtiva da atividade turística local, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído o Circuito Turístico do Alto-Médio Tietê - Roteiro dos Bandeirantes, integrado pelos municípios de Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Araçariçuama, Cabreúva, Salto, Itu, Porto Feliz e Tietê, mediante adesão a consórcio específico, observadas as condições mínimas a serem estabelecidas em atos do Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Artigo 2º - a implantação do Roteiro dos Bandeirantes observará os preceitos de adequação da atividade turístico-cultural, em especial no tocante à capacitação de recursos humanos vinculados à atividade turística e ao desenvolvimento do turismo integrado com a preservação do patrimônio natural, histórico e cultural;

Artigo 3º - a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo promoverá o desenvolvimento de programas e projetos específicos que incentivem a implantação do Roteiro dos Bandeirantes.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO N.º

351173

CONDEPHAAT

FLUXOGRAMA DO PROCESSO

DATA DE REMESSA	ENVIAR PARA	RUBRICA REMETENTE	RUBRICA CONTR. PROC.
20/11	Centro de documentação		R.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Diretor-Geral no Ofício número sessenta e seis barra setenta e oito da Oitava Diretoria Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, datado de oito de fevereiro do corrente e protocolado nesta Sede sob o número mil e cinquenta e quatro, no qual é solicitada certidão do tombamento da Igreja / Matriz de Nossa Senhora da Candelária, no Município de Itú, no Estado de São Paulo, para atendimento ao Prefeito Municipal do citado Município de Itú, **C E R T I F I C O** que, revendo o Livro do Tombo Histórico, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas vinte: "Número de inscrição: cento e catorze; Obra: Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária; Natureza da Obra: Arquitetura Religiosa; Situação: Itú, Estado de São Paulo; Proprietária: Arquidiocese de São Paulo; Processo número: cento e oitenta e oito traço T; Caráter do tombamento: voluntário; Data da inscrição: vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e oito". **C E R T I F I C O**, outrossim, que revendo o Livro do Tombo das Belas, também instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas quarenta: "Número de inscrição: duzentos e trinta; Obra: Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária; Natureza da obra: Arquitetura Religiosa; Situação: Município de Itú, Estado de São Paulo; Proprietária: Arquidiocese de São Paulo; Processo número: / cento e oitenta e oito; Caráter do tombamento: Voluntário; Data da inscrição: vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e oito". E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Responsável pelo Arquivo deste Instituto, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor Renato de Azevedo Duarte Soeiro, Diretor-Geral do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 22 / de março de 1978. *Edson de Britto Maia* //////////////////////////////////////////////////////////////////

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

VISTO

*Renato de Azevedo Duarte Soeiro*  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR

